



PODER JUDICIÁRIO DO
Estado de São Paulo

Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
José Renato Nalini

Ano VII • Edição 1597 • São Paulo, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO Nº 32/2014

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, a fim de disciplinar a conduta do público em geral nas dependências dos prédios ocupados por Fóruns e/ou unidades administrativas, **comunica** aos Senhores Desembargadores Coordenadores de Prédios, Meritíssimos Juízes de Direito de Fóruns da Capital e do Interior, inclusive as Distritais, **que fica proibido o uso de tomadas de energia elétrica, das áreas comuns dos prédios, para qualquer finalidade não relacionada ao desenvolvimento das atividades do serviço de zeladoria das respectivas administrações prediais.**

PORTARIA Nº 8953/2014

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as ações propostas pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP;

CONSIDERANDO a Meta 4 ENASP que visa julgar todas as ações penais relativas a crime dolosos contra a vida cuja denúncia foi recebida até 31 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a Semana Nacional do Júri, designada para os dias 17 a 21 de março de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de se viabilizar ações para alavancar os trabalhos da Meta 4;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o Comitê de Mobilização da Meta 4 – ENASP.

Artigo 2º - Designar o Desembargador **WALTER DA SILVA**, Gestor da Meta, como Coordenador, Doutor **JAYME GARCIA DOS SANTOS JUNIOR**, Juiz Assessor da Corregedoria, as Doutoras **LIZA LIVINGSTON**, **CARLA MONTESSO EBERLEIN**, **MICHELLE PORTO DE MEDEIROS CUNHA CARREIRO**, Juízas de Direito, bem como os Doutores **ALEXANDRE ROCHA ALMEIDA DE MORAES**, Promotor de Justiça; **GLAUCO MAZETTO TAVARES MOREIRA**, Defensor Público; **MÁRIO DE OLIVEIRA FILHO**, **LEONARDO SICA**, (**LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO** - Suplente) Advogados; o Senhor **HUGO BERNI NETO**, Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo e o Capitão **PM ARTHUR GRANDINO JUNIOR**.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2014.

(a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 8.954/2014

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos e para os fins do artigo 34, da Lei Complementar Estadual nº 1.111/10,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **RECONDUZIR** os Desembargadores **LUIZ EDMUNDO MARREY UINT**, **JOSÉ JACOB VALENTE** e **ÁLVARO AUGUSTO DOS PASSOS**, e **DESIGNAR** os Desembargadores **DÁCIO TADEU VIVIANI NICOLAU** e **ALEXANDRE ALVES LAZZARINI** para comporem o Comitê de Recursos Humanos, até 31 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - **RECONDUZIR** o Doutor **FERNANDO ANTONIO TASSO** e **DESIGNAR** as Doutoras **MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO** e **MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA E SILVA**, para comporem o Comitê de Recursos Humanos, até 31 de dezembro de 2015.